



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/05/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 30/05/17.

ARLINDA MEIRELES DA SILVEIRA
Assistente Administrativo – mat. 000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-126/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS MENCIONADOS
PARA COMPOSIÇÃO DO COMAD E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1004, de 28 de dezembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para o período de 30/05/17 a 29/05/19.

I) Representantes do Governo Municipal

a) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Paula Andréia Souza Sena

b) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Mônica Rosa de Oliveira

c) Departamento Municipal de Educação

Rosânia Miranda Batista Santos

d) Departamento Municipal de Planejamento e Governo

Jânio Ferreira de Miranda

II) Representantes do Poder Judiciário

a) Juízo de Direito

Derval Figueiredo Neves Júnior

b) Promotoria de Justiça

Absteve pelo ofício nº 189/2017/PJTaiobeiras

III) Representantes do Poder Legislativo

Valmíral Ferreira dos Santos

IV) Representantes da Sociedade Organizada

a) Polícia Civil da Comarca de Taiobeiras

Margelly Priscila Pereira

b) 2ª Cia PM Independente de Minas Gerais, sediada em Taiobeiras

André Luiz Marques dos Reis

c) Junta de Serviço Militar

Rosângela Oliveira Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- d) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira
- e) Instituições Religiosas**
 - Representante da Igreja Católica**
Mardes Lenice da Cunha
 - Representante das Igrejas Evangélicas**
Renata Buçard Ferreira Sanches
- f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras**
Armindo Bento dos Santos
- g) Instituições Financeiras**
Vivina Juziely Selis Silva
- h) Alcoólicos Anônimos (AA)**
Órgão omissa
- i) Desafio Jovem de Taiobeiras (Dejota)**
Ivo Dias Ferreira

Art. 2º. Fica designado, nos termos do art. 3º, § 3º da lei 1004/06, **IVO DIAS FERREIRA**, para a função de Presidente do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras.

Art. 3º. Fica designada, nos termos do art. 6º da lei 1004/06, **MÔNICA ROSA DE OLIVEIRA**, para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal Antidrogas- COMAD.

Art. 4º. Nos termos do art. 3º, § 1º da lei municipal nº 1004/06, o mandato para os conselheiros de que tratam o art. 1º a 3º desta portaria será de 2 (dois) anos.

Art. 5º. O exercício das funções de conselheiro é considerado um relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de maio de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.